

**PORTARIA COREN-RN Nº 094/2023**

*Designa Conselheiros para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 16º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-RN, que dispõe que é dever dos Conselheiros titulares e suplentes, desempenhar, além das funções própria do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pela Presidência, ou pelo Plenário;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro seja Federal ou Regional, é o profissional habilitado e qualificado de acordo com a legislação em vigor, representante da categoria e da comunidade, com a incumbência de julgar e apreciar os assuntos relacionados com a fiscalização e aprimoramento do exercício profissional da Enfermagem Brasileira.

**RESOLVEM:**

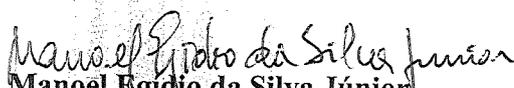
**Art. 1º**- Designar os Conselheiros **Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren-RN n.º 44.942-ENF** e **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN n.º 247.498-ENF**, para realizarem visita técnica na Unidade de Ponto Atendimento da Cidade da Esperança, no dia 16 de abril de 2023, com a finalidade de averiguar os assuntos relacionados ao subdimensionamento dos profissionais da Enfermagem.

**Art. 2º** - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Data: 18/04/2023 10:44:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**